

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.854 • Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.250, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Julgamento de 2ª Instância das Infrações Administrativas Ambientais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 43 e ss. da Lei Municipal nº 2.028, de 19 de Fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão de Julgamento de 2º Instância das Infrações Administrativas Ambientais os representantes dos seguintes segmentos:

Procuradoria Geral do Município	
Titular	Suplente
Marcelo Henrique Galharte	Virgínia Barros Mello
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	
Titular	Suplente
Ricardo Leite Rodrigues Filho	Karina Fernandes Costa
Conselho Municipal de Meio Ambiente	
Titular	Suplente
Danusa Ortega Sulzer	Carlos Augusto Espindola

Art. 2º A presidência da Comissão de Julgamento de 2º Instância das Infrações Administrativas Ambientais será exercida pelo membro Marcelo Henrique Galharte.

Art. 3º A designação para compor a Comissão de Julgamento de 2º Instância

das Infrações Administrativas Ambientais não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.251, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa membros do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com o art. 5º do Decreto nº 1.933, de 5 de fevereiro de 2018 e,

CONSIDERANDO o término da vigência do Decreto nº. 2.110, de 13 de fevereiro de 2019, o qual designou membros para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, aliado à necessidade de designação de novos membros para continuidade das atividades da unidade,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

Titulares	
Osana de Lucca - Matrícula 4971	
Thamiris Lemos Franco - matrícula 12693	
Elton Abreu do Valle - matrícula 123611	
Suplentes	
Marcelo Rodrigues Antunes - matrícula 4065	

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Luiz Fernando Moreira - matrícula 7317

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos membros do Grupo, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA VITORIA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, da Superintendência de Suprimento e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **MARIA VITORIA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Assessoria de Normatização da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELTON MENDONÇA MATOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, na Superintendência de Suprimento e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 117/2019 - Processo nº 33.067/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da assistência farmacêutica e ações de vigilância em saúde, tendo por vencedora a empresa: GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 1, no valor total do item de R\$6.000,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 2, no valor total do item de R\$1.560,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

32.181.809/0001-53, menor preço para o item 3, no valor total do item de R\$725,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 4, no valor total do item de R\$1.390,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 5, no valor total do item de R\$13.680,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 10, no valor total do item de R\$5.800,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 11, no valor total do item de R\$30.000,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 14, no valor total do item de R\$74.000,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, menor preço para o item 16, no valor total do item de R\$84.000,00; itens fracassados 6,7,8, 9,12, 13, 15, 17, 18.

Corumbá-MS, 30 de janeiro de 2020.

ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA - Pregoeiro

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 002/2016- Processo nº. 121/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul- SAD.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 16/02/2020, bem como reajustar, no importe de 3,27%, o valor da publicação do centímetro linear, passando o mesmo de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) para R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), conforme estabelecido no art.2º, do decreto nº. 14.337, de 21 de Dezembro de 2015, que disciplina o reajuste desse valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), com base no Parecer Jurídico nº. 32/2020 as fls. 223/228, bem como conforme as justificativas constantes as fls. 205 e 220 dos autos 121/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 29/01/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul- SAD.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 - PP 089/2019

Processo: 25.750/2019.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representado pelo Cássio Augusto Da Costa Marques, e a EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte), bem como locação de equipamentos necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e demais secretarias.

Valores Registrados:

Item	5231 Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA CNPJ: 08.321.766/0001-80 R NOSSA SENHORA DO CARMO, 13 - MARIA LEITE, CORUMBA - MS, CEP: 79310-740 Telefone: (67) 3231-9445 Fax: 3231-2029				



LOCAÇÃO DE 01 DATA SHOWCOM NOTEBOOK INTERLIGADO COM AUDIO - DATASHOW ESPECIFICAÇÃO MINIMA - LUMINOSIDADE: 3000 LUMENS; TECNOLOGIA LCD; CONTRASTE DE 2100:1 (FULL ON / FULL OFF); CORREÇÃO TRAPEZÓIDE V

LOCAÇÃO DE 01 DATA SHOWCOM NOTEBOOK INTERLIGADO COM AUDIO - DATASHOW ESPECIFICAÇÃO MINIMA - Luminosidade: 3000 Lumens; Tecnologia LCD; Contraste de 2100:1 (Full On / Full OFF); Correção Trapezóide Vertical ±30; Zoom: Sim Duração da Lâmpada(Horas): 3000; Acessórios Inclusos: cabo HDSUB 15; Pinos, Controle Remoto, Estojo de Transporte ; Sistema de Cores : NTSC 4.43, PAL , SECAM; NTSC 4.4 3 , PAL-M, PALN , PAL60; Resolução XGA igual ou superior a 1280 x 1024 nativa com sincronização automática para UXGA (1600 x 1200); Entrada USB: Sim; Entrada de S Vídeo: sim; Entrada de Vídeo Composto (RCA); sim; Entrada Vídeo RGB; Entrada de Vídeo Componente: Sim; Tensão: Bi volt; Consumo (W) : 220; Potência da Lâmpada (W) : 1 90; NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MINIMA:Processador Dual Core, igual ou superior a 2.3 GHz expansível até 2.8 GHz, com cache de 3 MB igual ou superior; Memória RAM DDR3 - 1600Mhz de 04 Gb igual ou superior; Padrão SATA com 1 hd de 500 Gb - 5400 RPM igual ou superior; Placa de vídeo integrada; Teclado em português - ABNT2; Tela LED HD , de no mínimo 14 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768 igual ou superior; Placa de rede wireless padrão 802.11ac/a/b/g/n;Gigabit Ethernet 10/100/1000 RJ-45;Sistema operacional Windows 7 Pro Original Licenciado igual ou superior; Bateria de 3 células e 38 W/hr (removível) igual ou superior; USB 2.0, USB 3.0, Entrada de energia, Gigabit Ethernet RJ-45, HDMI, VGA, Leitor de cartão SD, com fonte de alimentação três pinos (NBR), maleta ou mochila para transporte do equipamento e mouse ótico sem fio.

1 076.093.824

DIARI

80

90,00 7.200,00

2 076.009.284

DIARI

130

1.900,00247.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. Referente a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização de PEQUENO PORTE para atender as atividades solenidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, reuniões e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá.

com no mínimo:

- 01 mesa de som de som digital de 16 canais;
- 01 processador de efeitos;
- 02 caixas acústicas de 02 vias no pedestal;
- 02 microfones sem fio UHF;
- 02 microfones com pedestais;
- 01 cd player;



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





3	076.093.506	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS; - 02 PROCESSADORES DE EFEITOS; - 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS; - 04 CAIXAS DE SUBWOOFER; - SIDE FILL DUPLO; - 04 MONITORES DE PALCO; - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXA; - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 01 CD PLAYER; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER	DIARI	40	4.700,00	188.000,00	7	076.093.507	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 24 CANAIS; - 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS NO PEDESTAL; - 02 CAIXAS DE SUBWOOFER; - 02 MONITORES DE PALCO; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER;	DIARI	60	2.900,00	174.000,00
Total do Proponente 637.800,00													
4	076.093.826	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS	DIARI	40	140,00	5.600,00	Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/02/2020. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME por seu representante legal - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA.						
5	076.093.828	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MINIMO 180 POLEGADAS	DIARI	40	170,00	6.800,00	Convocação de 2º colocado - Pregão Presencial nº130/2018 Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS Processo - 21.047/2018, Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS, Pregão Presencial nº130/2018. Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (ÁGUA DESTILADA, ÁGUA GENGIVAL, ALAVANCA PARA RAIZ, ESPATULA DUPLA, TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA E OUTROS MATERIAIS) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 12 meses Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a Empresa 1) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, segunda colocada, para os itens 42 - BROCA DIAMANTADA C/ PONTA INATIVA Nº 3081 - BROCA DIAMANTADA Nº 3081 COM PONTA INATIVA, PARA USO ODONTOLÓGICO CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA,						
6	076.093.830	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MINIMO 230 POLEGADAS	DIARI	40	230,00	9.200,00							

INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, para demonstrar interesse, no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, em atender à demanda dos seus respectivos itens, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.

Corumbá / MS, 14 de fevereiro de 2020.

(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2017, Processo Nº 11.657/2017, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, Cássio Augusto da Costa Marques, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu representante legal Edson Panes de Oliveira Filho e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A. anuem aditar o contrato firmado nos seguintes termos:

Clausula Primeira - Em atenção ao disposto na Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como a Lei Complementar Nº 252 de 14 de janeiro de 2020, fica incluída no preâmbulo do Contrato Administrativo de Nº 19/2017 como parte contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para que passe a constar:

“O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 776.493.897-15 e portador do RG Nº 59.074.831 SSP/MS, residente e domiciliado em Corumbá/MS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu Secretário Edson Panes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito nos quadros da OAB/MS sob o Nº 10280, portador da Cédula de Identidade Civil Nº 752681 SSP/MS e do CPF Nº 870.569.841-34, residente e domiciliado em Corumbá-MS.”

Cláusula Segunda: Conforme justificativas apresentadas nos autos de Nº 11.657/2017, fica incluída a seguinte dotação orçamentária:

63.02 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

024110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.122 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

06.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

06.122.0103.4299.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

33.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2251 - Ficha Orçamentária

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.27.11 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

08.224.0103.2566 - GERENCIAMENTO DA SEC. ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

33.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FICHA 804

Data: 24/01/2020

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretaria Municipal de Governo; EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO - Secretaria Municipal de Segurança Pública e SH INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 045/2020.

DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDO E EMISSÃO DE RELATÓRIO SOBRE AS NECESSIDADES PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso da competência conferida no inciso II, art. 71 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para realizar estudo e emissão de relatório sobre as necessidades para a implantação de Política de Segurança e Saúde do Servidor Público Municipal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º A comissão será formada, sob a presidência do primeiro, por:

I - Luiz de Albuquerque Melo Filho, Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula 9983;

II - Jovan Temeljkovitch, Analista Jurídico, matrícula 10215;

III - Fernando Manoel Barbosa Galharte, Técnico de Saúde Pública II, matrícula 10620;

IV - Eduardo Lasmar Pacheco, Profissional de Medicina, matrícula 1140;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de relatório;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

EDITAL DE TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 03/2020

A Coordenação de Fiscalização de ISSQN, no exercício de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, nos termos do §1º do art. 18A da Lei Complementar (nacional) 123 de 14 de dezembro de 2006, é considerado microempreendedor individual (MEI) o empresário que tenha auferido receita bruta, no ano calendário anterior, de até R\$ 81.000,00;

CONSIDERANDO que os microempreendedores individuais, listados em anexo, optaram indevidamente pelo SIMEI no ano calendário de 2020, tendo os mesmos auferido receita bruta em valores superiores à R\$ 81.000,00 no ano calendário de 2019, de acordo com suas próprias declarações em PGDAS-D;

RESOLVE:

- Os microempreendedores mencionados no Anexo único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2020.
- Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020, realizar recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9 do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.
- Havendo interesse, os contribuintes podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento no Centro de Atendimento, Rua Frei Mariano, Nº 66 - Centro.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2020.

Elga Xavier Viana
Auditora Fiscal da Receita Municipal
Matr. 6473

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 03/2020.

CNPJ	CAE	EMPRESA
26.521.585/0001-89	80209400	CLEYTON DA SILVA GONÇALVES
92720048100		
21.858.460/0001-25	80140200	SMART CAIRO COSSIO 55834620191
26.499.446/0001-04	80207700	LUCIANO MARCOS DE OLIVEIRA LIMA
51161524134		
12.358.434/0001-47	80003800	RICARDO BOTELHO BATISTA FILHO
015745691108		

EDITAL Nº 07/2020 - SEFIG

Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria “P” nº 75, de 03 de fevereiro de 2020, e habilitados na entrega dos documentos comprobatórios para realizarem o exame médico-pericial e posse para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Infantil

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil



Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 Os exames clínicos admissionais serão realizados no dia **28 de fevereiro de 2020**, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), **conforme cronograma anexo**.

2.0 Da posse:

2.1 A posse dos candidatos será realizada no dia **02/03/2020 (segunda-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.2 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.3 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público,

anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.4 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 07/2020 - SEFIG
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

Data da perícia médica: 28/02/2020 (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
WALBEMIR NILSON GOMES DA COSTA
NANCI DIAS DO NASCIMENTO
ALINE GABRIELA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
CLAUDIA COUTO DE BARROS
ELINEI CANAVARROS DE OLIVEIRA
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA NETO
PAMELA CINTIA MATTOS DA SILVA

Data da perícia médica: 28/02/2020 (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 14 horas
Candidatos:
JUCILEIA ANTÔNIA DE MAGALHÃES
MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA
ROSELI MARIA SILVA RODRIGUES
ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO
ANDREA LUNGUINHO SIQUEIRA
KELLY LOPES ANGOLA

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá **DIOCORUMBÁ**

do.corumba.ms.gov.br



ESCOLA DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, bem como o Edital de Convocação nº 018/P/2019, **torna público aos interessados**, a lista dos candidatos eliminados e a convocação de novos profissionais, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS ELIMINAÇÕES

- 1.1 Os convocados que foram eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, em razão de não comparecem no dia e hora marcada para assinarem o contrato, em conformidade com o item 7.6 do Edital nº 018/2019 que assim reza: *“O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo”*, encontram-se no **Anexo I**.
- 1.2 Os convocados que foram eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não preencherem os requisitos básicos para a contratação, em conformidade com o item 7.3, alínea “h”, do Edital nº 018/2019 que assim prevê: *“comprovar mediante apresentação do documento original a autenticidade do título exigido para o Processo Seletivo, sob pena de eliminação”*, c.com com o item 2.1, alínea “j” que assim reza: *“Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação”*, encontram-se no **Anexo II**.

2. DAS REALOCAÇÕES

- 2.1 A relação dos profissionais convocados que foram realocados de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo/função, nos termos do item 11.1.2, parte final, do Edital nº 018/2019, que assim reza: *“O candidato aprovado poderá ser convocado para lotação em quaisquer das regiões mencionadas no item anterior. A recusa do candidato em aceitar a lotação implicará na realocação de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo função.”*, encontra-se no **Anexo III**.

3. DAS NOVAS CONVOCAÇÕES

- 3.1 A relação de profissionais convocados para assinarem o Contrato Temporário encontra-se no **Anexo IV**.
- 3.2 Os profissionais convocados, de que trata o subitem anterior, deverão comparecer, **no dia 17 de fevereiro de 2020**, na Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, localizada na Rodovia Gamon Gomez, s/n, bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, para a entrega da comprovação dos requisitos básicos para contratação, **às 08 horas**.
- 3.3 Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos, **sob pena de eliminação**:



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e,
- p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Responsável pela Escola de Governo



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

ANEXO I – CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA ASSINAREM O CONTRATO TEMPORÁRIO

	PROFESSOR APOIO AO USO DAS TICS-PROATIC 32 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
ADB9-3B1C	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	17
3454-D0F4	LETICIA MARIA DE MATTOS MARTINEZ COSTA	18

	PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVO 20 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
0E51-0DFB	ELZA BRANDAO SILVA	1

	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS 20 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
8153-BE25	THAIS XAVIER CHALEGA	4

	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS 40 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
51DC-4A5E	NAICY FLORÊNCIO ROSA NEVES	1

	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 40 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
BD96-E901	RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	4
008D-6C73	CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE	7

	PROFESSOR GEOGRAFIA - 40 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
A96B-907C	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	1

	PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - 20 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
6C9C-6BD3	JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA	3



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

ANEXO II – CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

	PROFESSOR APOIO AO USO DAS TICS-PROATIC 32 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
F6E0-C4CD	FRANCISNEY RODRIGUES DUARTE	8
494F-62AE	ROMÁRIO KLISMAN ARRUDA DE SOUZA	21

	PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVO 20 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
C1B9-82AE	GRACIANE POCUBE CAMPOS DA SILVA	4

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
7FAC-F62B	VANESSA SOARES DOS SANTOS	1

ANEXO III – CANDIDATOS QUE FORAM REALOCADOS DE SUA CLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO

	PROFESSOR APOIO AO USO DAS TICS-PROATIC 32 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
DC42-9255	LUCIANE BATISTA REIS	2



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

ANEXO IV – RELAÇÃO DE NOVOS CONVOCADOS

PROFESSOR APOIO AO USO DAS TICS-PROATIC 32 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
F422-8A4A	SILVANY MARIA FREITAS DE ALMEIDA	22
06FA-1FC9	LAURA HELENA FREIRE DE PAULA	23
6DB3-68DE	MARRYELLEN DA COSTA SANTIAGO	24
7BF3-4A26	DANIELLE SALES DA SILVA	25

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
48A9-13B6	WALDILEY COSTA DE CARVALHO.	12

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1A1C-7435	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	3
D0C9-B638	GLEYDSON BRAGA FERREIRA	4
B9FC-44F3	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	5
69BE-4ADD	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	6

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4F91-5E44	FÁDHUA DE MOURA COSTA	2
EB27-E7CD	LEDILENE SAUCEDO ALVES	3
5117-B7F7	JULIANA MAGALHÃES ALVAREZ	4

PROFESSOR GEOGRAFIA - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FE70-BD11	ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ	2
261E-8381	ROZANE LEITE MACIEL LOPES	3



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

7280-D2CF	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	4
EF11-D982	GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA	5

PROFESSOR HISTÓRIA - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
EBC3-0D9B	NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	2
C45A-D8AD	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	3

PROFESSOR HISTÓRIA - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
50EF-C98F	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	2

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9886-70A8	FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0662-D28D	ARIANE DE ARRUDA ASSAD	3
620F-2A53	MARIANNY RODRIGUES GEREMIAS FERREIRA	4

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6656-E110	LETÍCIA ALVAREZ MENDES	11
2988-2DC3	CYNTHIA AZEVEDO LANZETTI AYRES FARIA	12

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
650D-9BE2	VALÉRIA CRISTINA TOLEDO	3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
94E2-5E47	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA DE PAULA	23



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

960E-91B4	ELAINE CORVALAN	24
AF45-22C0	CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPÇÃO	25
68DF-D1E5	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES	26

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54AD-D4FA	SINDY ELLEN DE LUCA ARAUJO	2

PROFESSOR GEOGRAFIA - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AF97-396C	LILIAN BASUALDO	2

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
E450-434D	JORCILENE PINHEIRO DA SILVA	8
E10C-C4E4	LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	9
D383-974C	SIRLENE PEREIRA DE LIMA MUJICA	10
F40C-8690	ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO	11
7333-3098	IDYANARA MERÇON DE OLIVEIRA	12
5B4F-2C4E	LAÍS FERNANDA CORRÊA BAZÁN	13
CD3A-9C4F	JOSIANE RODRIGUES DE AZEVEDO	14
9DFA-8B3E	DÉBORA CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	15
B525-4648	MARCELY NUNES PREZA	16
B349-01D6	FABÍOLA KATIANE SOUZA SELASCO	17
07DA-C40C	MAYARA MACHADO COLOMBO CANIDO	18
19FF-10BA	SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO	19
A570-2AD3	JOSEMARI ALVES BANDEIRA	20
EF89-9747	SILVIA SOUZA PAREDES	21
D091-D540	LILIANNE CHRYSTIANNE NEVES RODRIGUES LIMA.	22
C85B-28F0	LUÍZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	23
D59B-84C1	TELMA SUAREZ ARTEAGA	24
3738-72DE	CÍNTIA MARIA GOMES PINTO	25
1E81-27E3	JOSEFINA GOMES DA COSTA	26
D9FD-AC7C	SOLANGE DA SILVA	27
23B7-4C65	RONILCE RODRIGUES DE MIRANDA	28
B6CF-EE38	MARILEIDE SOUZA DE JESUS	29



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Q/2019
Processo nº 28.797/2019

2FOA-B060	DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA	30
DA31-BF8B	SELMA AQUINO DE ALMEIDA	31
A6B4-83CD	MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	32
E4D8-B206	CRISTIANE DAMIANA DOS SANTOS DE ANDRADE	33
C58A-D5EA	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	34
0128-3B3B	CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA	35
A97D-77D9	ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	36
8509-E437	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	37

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CCE0-9963	FRANCY LAURA DE MORAES	18
28D9-AF48	SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAIS	19
EAD7-6903	LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	20
F777-1625	WALDRIELY GOMES DA COSTA	21
E2B0-2060	CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	22
4D8E-5730	LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	23
65B8-45A7	NATALINA XAVIER CHALEGA	24
6168-314B	JEFFERSON TLAES	25

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá **DIOCORUMBÁ**

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 005/2019 Originada do Processo nº 1.746/2018 - Pregão Presencial nº 131/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para atividades de artesanatos disponibilizados aos pacientes do CAPS AD, CAPS INFANTIL e CAPS II JOSÉ FRAGELLI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019 VALOR: R\$ 77.071,90 ATA: 005/2019 PP 131/2018

EMPRESA: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Fio Encerado de altíssima qualidade e resistência, composição: 100% algodão, espessura de 2mm, rolo com 100 Metros, cores diversas	Rolo	30	SÃO JOSE	28,85	865,50
07	Fecho composto para bijuteria, Medidas: Externa: 45mm x 10mm, Entrada: 7mm x 4mm, peso 4 gramas, cor prata.	Unid	300	BIJOU	2,50	750,00
08	Fecho composto para bijuteria, Medidas: Externa: 45mm x 10mm, Entrada: 7mm x 4mm, peso 4 gramas, cor ouro.	Unid	300	BIJOU	3,40	1.020,00
10	Fio de silicone 0,7MM. 100% puro , transparente, de alta resistência, acondicionado em rolo contendo no mínimo 10 metros de espessura fina para uso em bijuterias, embalado originalmente pelo fabricante com metragem, espessura, indicação de uso e marca estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	Rolo	15	BIJOU	4,68	70,20
13	Barbante: Fio de Sisal. Composição: 100% Sisal. Cor: Natural. Espessura Aproximadamente: 2mm. Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato e decoração. Tamanho 500/1. Rolo com 100m. Rolo	Rolo	15	SÃO JOSE	24,20	363,00
14	Miçangas De Olho Grego 8mm , Material: Plástico Tamanho: 8mm Quantidade: Pacote 250g (Aproximadamente 1000 peças)	Pacote	15	BIJOU	59,50	892,50
15	Pedrarias Facetada Acrílico 500 Grs , 08mm - Pacotes de pedras facetadas , cor transparente , em acrílico própria para bijuterias, colares, ou vasos pedrarias	Pacote	15	BIJOU	63,70	955,50



16	Meia Pérola Champagne . Tamanho 6mm - pacote de 1000 Meia Pérolas 6mm Creme sem Furo Material 100% ABS Cor Champagne (creme, marfim)	Pacote	15	BIJOU	36,80	552,00
17	PEROLA ABS 8MM COM FURO COR CREME PACOTE DE 500 GRAMAS * COR CREME . * PACOTE DE 500 GRAMAS CONTÉM MAIS OU MENOS 2.000 PÇS	Pacote	15	BIJOU	42,80	642,00
18	Vidrilhos para bijouterias, cores variadas(rosa, transparente, preto, vermelho, azul, verde, amarelo, prata, branco) embaladas em pacotes , contendo no minimo 500 gramas, com dados do fabricante, identificação do produto, peso, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Pacote	15	BIJOU	46,80	702,00
19	Manta Falso Strass Prata . 1 METRO COMPRIMENTOS X 12CM DE LARGURA	Metro	60	BIJOU	13,80	828,00
20	Argola para chaveiro com corrente , niquelado , cor Prata , Pacote com 100 unidades. Dimensões 2cm de diâmetro5cm de comprimento 0,5g de peso , usada em diversos chaveiros e para artesanatos.	Pacote	06	BIJOU	29,85	179,10
22	Tecido Popeline cores diversas Composição 100% algodão	Metro	60	ADAR	19,65	1.179,00
23	Folhas de cortiça medem um tamanho padrão de 60 x 90cm , 3mm de espessura.	Unid.	60	COTIARTE	43,77	2.626,20
28	Agulhas de crochê nº 3,em aço niquelado com espessura de aproximadamente 3mm embalado originalmente pelo fabricante, de 1º qualidade.	Unid.	20	CIRCULO	3,90	78,00
29	AGULHA DE CROCHÊ Nº 08	Unid.	20	CIRCULO	5,50	110,00
30	Agulha, confeccionado em aço niquelado, número 10, para utilização em crochê, de 1ª qualidade.	Unid.	20	CIRCULO	3,75	75,00
31	Meia De Seda Para Artesanato - Kit C/ 10 Unidades	Kit	15	SEDA	29,60	444,00
37	Botões para camisa, fabricados em 100% poliéster, resistente, com quatro furos, opacos, na cor branca, medindo	Dúzia	07	SÃO JOSE	14,90	104,30



	aproximadamente 20mm de diâmetro, embalados em pacotes contendo no mínimo 12 unidades, de 1ª qualidade.					
38	Botões para camisa, fabricados em 100% poliéster, resistente, com quatro furos, opacos, na cor preta, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, embalados em pacotes contendo no mínimo 12 unidades, de 1ª qualidade	Dúzia	07	SÃO JOSE	14,90	104,30
39	Botões para camisa, fabricados em 100% poliéster, resistente, com quatro furos, opacos, na cor verde, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, embalados em pacotes contendo no mínimo 12 unidades, de 1ª qualidade	Dúzia	07	SÃO JOSE	14,90	104,30
40	Mini botão coração 5mm pacote com 40 unidades - vermelho	Pacote	15	SÃO JOSE	38,65	579,75
41	Pacote 300 Mini Botões 6mm Coloridos	Pacote	06	SÃO JOSE	77,70	466,20
59	TELA EM ALGODÃO PARA PINTURA PAINEL 10 X 15	Unid.	150	SOUSA	4,70	705,00
61	TELA EM ALGODÃO P/ PINTURA PAINEL 050X70CM	Unid.	180	SOUSA	32,50	5.850,00
62	PINCEL CHATO Nº 04 PCT - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira, Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, de 1ª qualidade, pacote com 12 unid.	Pacote	20	CASTELO	19,70	394,00
63	PINCEL CHATO Nº 06 PCT - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira, Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, de 1ª qualidade, pacote com 12 unid.	Pacote	20	CASTELO	21,85	437,00
64	PINCEL CHATO Nº 10 PCT - pincel de Cerda Branca sintéticas. Com cabo de Madeira, Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, de 1ª qualidade, pacote	Pacote	20	CASTELO	25,65	513,00



	com 12 unid.					
65	PINCEL CHATO Nº 14 PCT - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira, Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, de 1ª qualidade, pacote com 12 unid.	Unid.	20	CASTELO	29,70	594,00
66	PINCEL CHATO Nº 18 PCT - Pincel de Cerda Branca de origem Animal e Cabo de Madeira, Indicado para todos os tipos de tinta, utilizado em aplicações de pátina e pintura em tecido, papel, gesso, madeira, com ponteira em metal, de 1ª qualidade, pacote com 12 unid.	Unid.	20	CASTELO	42,60	852,00
80	Fita confeccionada em tecido tipo cetim medindo aproximadamente 0,5cm de largura , na cor vermelha , embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Metro	300	GITEX	0,53	159,00
81	Fita confeccionada em tecido tipo cetim medindo aproximadamente 0,5cm de largura , na cor amarela , embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Metro	300	GITEX	0,53	159,00
82	Fita confeccionada em tecido tipo cetim medindo aproximadamente 0,5cm de largura , na cor laranja , embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Metro	300	GITEX	0,53	159,00
83	Fita confeccionada em tecido tipo cetim medindo aproximadamente 0,5cm de largura , na cor rosa , embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Metro	1000	GITEX	0,53	530,00
84	Fita confeccionada em tecido tipo cetim medindo aproximadamente 0,5cm de largura , na cor lilás , embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto,	Metro	300	GITEX	0,53	159,00



	dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
85	Fita confeccionada em tecido tipo cetim medindo aproximadamente 0,5cm de largura , na cor azul , embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Metro	300	GITEX	0,53	159,00
89	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 21mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor amarela, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GITEX	43,70	655,50
98	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor branca, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00
99	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor amarelo, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00
100	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor verde, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00
101	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor azul, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00
102	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor vermelho, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00



	identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.					
103	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor lilás, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00
104	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor laranja, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00
105	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor rosa, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	17,40	174,00
106	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor branca, medindo aproximadamente 3,8 mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
107	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor amarelo, medindo aproximadamente 3,8 mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
108	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor verde, medindo aproximadamente 3,8 mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
109	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor azul, medindo aproximadamente 3,8 mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25



	fabricante, de 1ª qualidade.					
110	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor vermelho, medindo aproximadamente 3,8 mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
111	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor lilás, medindo aproximadamente 3,8mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
112	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor laranja, medindo aproximadamente 3,8mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
113	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor marrom, medindo aproximadamente 3,8mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
114	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor rosa, medindo aproximadamente 3,8mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	GAVIAO	26,35	395,25
117	Fita Decorada Natal nº 063 --Fita voal metalizada natalina aramada, utilizada para artesanato e decoração em geral. Peça com 10 metros e 38 mm de largura.	Rolo	90	MERRY CHRISTIS	27,38	2.464,20
118	Viés 100% algodão, de 24mm de largura, rolo com 20mts de comprimento, diversas cores, com identificação do produto e dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	90	SÃO JOSE	13,40	1.206,00
119	Palitos para picolé confeccionado em madeira, medida padrão, embalados originalmente pelo fabricante em embalagens	Pacote	20	REGINA	9,00	180,00



	plástica contendo no mínimo 100 palitos, com identificação do fabricante, dados do produto, indicação de uso, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
121	Kit Alicate Vazador Couro + Alicate P/ Ihós	Kit	06	WESTERN	35,00	210,00
122	Ilhoses Coloridos Tamanho 3/16 em pacotes com 100 pçs . Ilhoses de Alumínio . MEDIDAS : diâmetro corpo - 4,5 mm ,altura total - 4,5 mm ,diâmetro aba - 7,5 mm pçts com 100 peças	Pacote	10	WESTERN	19,80	198,00
123	Cordão São Francisco São José 001/06 4mm para confecção e artesanato peça com 10 metros	Unid.	12	SÃO JOSE	27,85	334,20
124	Alfinete de Cabeça Colorida para marcação de costura em tecido, disco com 40 unidades. Tamanho: 38mm.	Unid.	10	SÃO JOSE	5,93	59,30
125	Kit de Fazer Pom Pom. Contém 8 peças: 1º - 3,5cm o par , 2º - 5,5cm o par , 3º - 7cm o par , 4º - 9cm o par	Kit	12	LANMAX	94,70	1.136,40
126	KIT COM 6 TESOURAS DE PICOTAR EM METAL E PLÁSTICO RESISTENTE - BLISTADAS Tesoura Escolar de Picotar com 6 tipos de lâminas funcionais em aço com picotes variados .Para projetos artesanais, uso infantil, entre outras finalidades. Cabo e revestimento confeccionados em resina termoplástica e formato anatômico. Ideal para trabalhos escolares, scrapbook, personalização de convites, cartões, entre outros. Características: - Comprimento da tesoura aproximadamente: 15cm. Comprimento da área metálica de corte: 6 cm. - 6 tipos de cortes variados. Indicados para papel com gramatura até 250 grs. - Indicado para E.V.A. finos.	Kit	06	VMP	44,00	264,00
127	AGULHEIRO - tipo cestinha, para costura à mão, pacote com 12 unidades, cada unidade com 19 agulhas sortidas e um passador de linha, de 1ª qualidade.	Pacote	12	SÃO JOSE	4,95	59,40
135	Tinta spray na cor ouro velho com secagem rápida e de fácil aplicação com acabamento de alto-brilho e resistente ao tempo,	Unid.	15	TEKBOND	27,55	413,25



	recomendado para pinturas de superfície em geral (móveis de aço, eletrodomésticos, madeira, etc) em interiores e exteriores acondicionado em frasco de 360ml. com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade..					
136	Tinta spray na cor cor dourada com secagem rápida e de fácil aplicação com acabamento de alto-brilho e resistente ao tempo, recomendado para pinturas de superfície em geral (móveis de aço, eletrodomésticos, madeira, etc) em interiores e exteriores acondicionado em frasco de 360ml. com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	15	TEKBOND	27,55	413,25
137	Tinta spray na cor prata com secagem rápida e de fácil aplicação com acabamento de alto-brilho e resistente ao tempo, recomendado para pinturas de superfície em geral (móveis de aço, eletrodomésticos, madeira, etc) em interiores e exteriores acondicionado em frasco de 360ml. com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	15	TEKBOND	27,55	413,25
138	LIXA D'ÁGUA Nº 80 - utilizada em lixamentos úmidos de superfícies metálicas e materiais compostos como: massas plásticas, massas rápidas e primers, confeccionada em papel impermeável, de 1ª qualidade com identificação do fabricante.	Folha	90	TIGRE	1,95	175,50
139	GLITTER CORES VARIADAS - sendo amarelo, verde, vermelho, verde, azul e rosa, novo de 1º uso e de 1º qualidade, jogo com 6 unidades.	Jogo	30	GLITTER	11,68	350,40
140	Brocal , 3 gramas .Particula Grossa de PVC com brilho intenso/ Indicado para uso artesanal, escolar e escritório. Pode ser fixado com cola branca, goma arábica, fixador de Glitter e outros. Não resiste a	Unid.	60	GLITTER	1,95	117,00



	lavagens					
141	Fita Banana Dupla Face De Espuma 19mm X 5,5m .	Unid.	12	EMBALANDO	19,85	238,20
142	LIXA PAREDE/MADEIRA Nº 80	Unid.	90	TIGRE	1,90	171,00
143	LIXA PARA PAREDE/MADEIRA Nº 150	Unid.	90	TIGRE	2,80	252,00
144	LIXA PARA PAREDE/MADEIRA Nº 220.	Unid.	90	TIGRE	3,35	301,50
145	Linha encerada - Rolo de linha (fio) encerada nº 04, espessura de 0.7mm com aproximadamente 100 metroS. Cores diversas	Rolo	30	SÃO JOSE	11,90	357,00
146	Botões para camisa, fabricados em 100% poliéster, resistente, com quatro furos, opacos, na cor azul, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, embalados em pacotes contendo no mínimo 12 unidades, de 1ª qualidade	Dúzia	07	SÃO JOSE	11,95	83,65
147	Fita decorativa, confeccionada em papel, cor marrom, medindo aproximadamente 2,5mm, rolo com no mínimo 50 metros, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	10	GAVIAO	29,90	299,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 39.662,10	

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	Barbante nº 10, rolo com aproximadamente 600 gramas, de 1ª qualidade na cor natural. Rolo	Rolo	10	CIRCULO	19,20	192,00
03	BARBANTE Nº 10, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE NA COR AMARELO.	Rolo	10	CIRCULO	19,20	192,00
04	BARBANTE Nº 10, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE.	Rolo	10	CIRCULO	19,20	192,00
05	BARBANTE Nº 10, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE NA COR VERMELHO.	Rolo	10	CIRCULO	19,20	192,00
06	BARBANTE Nº 10, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL.	Rolo	10	CIRCULO	19,20	192,00



09	Fio de nylon Linha nº 0.50 mm, confeccionada em monofilamento de nylon, 100% poliamida, flexível, carretel com no mínimo 100 metros, resistência de no mínimo 7 libras, embalada individualmente pelo fabricante, de 1ª qualidade.	Rolo	15	DOURADO	13,87	208,05
11	IMÃ ADESIVADO A4 (MANTA MAGNÉTICA 210X297X0,4MM) PACOTE CONTÉM 5 FOLHAS FLEXÍVEIS DE IMÃ ADESIVADO.	Pacote	60	CORTIARTE	56,48	3.388,80
12	Cola Silicone Líquida 100g Cola ideal para trabalhos manuais. Utilizado em pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros.	Unid	60	ALMAFLEX	2,95	177,00
21	Juta Circulo Trama Aberta Ouro	Merto	90	CIRCULO	23,83	2.144,70
24	Novelo de linha para crochê, confeccionado em 100% algodão, na cor vermelha, medindo no mínimo 500 metros, especificações do fabricante estampadas na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	Unid.	15	CIRCULO	12,89	193,35
25	Novelo de linha para crochê, confeccionado em 100% algodão, na cor bege, medindo no mínimo 500 metros, especificações do fabricante estampadas na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	Unid.	15	CIRCULO	12,89	193,35
26	Novelo de linha para crochê, confeccionado em 100% algodão, na cor lilás, medindo no mínimo 500 metros, especificações do fabricante estampadas na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	Unid.	15	CIRCULO	12,89	193,35
27	Novelo de linha para crochê, confeccionado em 100% algodão, na cor branca, medindo no mínimo 500 metros, especificações do fabricante estampadas na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	Unid.	15	CIRCULO	12,89	193,35
32	Arame galvanizado para artesanato nº 22	Metro	60	GUERDAU	12,87	772,20
33	Bobina Espuma 1mm Polietileno	Unid.	06	STIRO	45,95	275,70



	Expandido 60cmx15mts					
34	Hidro betrume 500 ml	Unid.	15	ACRILEX	34,00	510,00
35	Verniz acrílico brilhante – material a base de resina acrílica, solúvel em água, para uso exterior e interior, de secagem rápida tornando-se incolor e inodoro após seco, boa resistência às intempéries, acabamento semibrilho, não inflamável e de baixa toxicidade, Indicado para superfícies de concreto, cerâmicas porosas, tijolos aparente, telhas de fibrocimento, etc., acondicionado em embalagem contendo 250 ml, com identificação do produto, composição, indicação de uso, identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no rótulo e/ou no corpo da embalagem, de 1ª linha.	Unid.	45	GLITTER	27,73	1.247,85
36	PREGO 6X7 1 KG	Kg	06	GUERDAU	16,00	96,00
42	Tecido feltro rosa, para utilização em artesanato, na cor rosa, confeccionado em 100% poliéster, medindo aproximadamente 2mm de espessura, com 1,40 m de largura e 1,00 de comprimento, embalado individualmente, sem manchas, de 1ª qualidade.	Unid.	15	CATARINENSE	16,80	252,00
43	Tecido feltro salmão, para utilização em artesanato, na cor salmão, confeccionado em 100% poliéster, medindo aproximadamente 2mm de espessura, com 1,40 m de largura e 1,00 de comprimento, embalado individualmente, sem manchas, de 1ª qualidade.	Unid.	15	CATARINENSE	16,80	252,00
44	Tecido Feltro vermelho, para utilização em artesanato, na cor vermelho, confeccionado em 100% poliéster, medindo aproximadamente 2mm de espessura, com 1,40 m de largura e 1,00 m de comprimento, embalado individualmente, sem manchas, de 1ª qualidade, na cor vermelho.	Unid.	15	CATARINENSE	16,80	252,00
45	Tecido Feltro azul, para utilização em artesanato, na cor azul, confeccionado	Unid.	15	CATARINENSE	16,80	252,00



	em 100% poliéster, medindo aproximadamente 2mm de espessura, com 1,40 m de largura e 1,00 m de comprimento, embalado individualmente, sem manchas, de 1ª qualidade, na cor azul.					
46	Tecido Feltro amarelo, para utilização em artesanato, na cor amarelo, confeccionado em 100% poliéster, medindo aproximadamente 2mm de espessura, com 1,40 m de largura e 1,00 m de comprimento, embalado individualmente, sem manchas, de 1ª qualidade, na cor amarelo.	Unid.	15	CATARINENSE	16,80	252,00
47	Tecido Feltro preto: para utilização em artesanato, na cor salmão, confeccionado em 100% poliéster, medindo aproximadamente 2mm de espessura, com 1,40 m de largura e 1,00 m de comprimento, embalado individualmente, sem manchas, de 1ª qualidade, na cor preta.	Unid.	15	CATARINENSE	16,80	252,00
48	Tecido Feltro branco, para utilização em artesanato, na cor salmão, confeccionado em 100% poliéster, medindo aproximadamente 2mm de espessura, com 1,40 m de largura e 1,00 m de comprimento, embalado individualmente, sem manchas, de 1ª qualidade, na cor branca.	Unid.	15	CATARINENSE	16,80	252,00
49	CAIXAS MDF MADEIRA CRUA – TAMPA DE SAPATO TAMANHO: 15 X 15 X 7 CM	Unid.	30	ALUA	11,98	359,40
50	CAIXAS MDF MADEIRA CRUA – TAMPA DE SAPATO TAMANHO: 20 X 15 X 10 CM	Unid.	30	ALUA	14,99	449,70
51	CAIXAS MDF MADEIRA CRUA – TAMPA DE SAPATO TAMANHO: 24 X 15,5 X 0,7 CM	Unid.	30	ALUA	15,98	479,40
52	CAIXAS MDF MADEIRA CRUA – TAMPA DE SAPATO TAMANHO: 30 X 20 X 12 CM	Unid.	30	ALUA	19,99	599,70
53	CAIXAS MDF MADEIRA CRUA – TAMPA DE SAPATO TAMANHO: 10 X 14 X 09 CM	Unid.	30	ALUA	17,98	539,40
54	PORTA CHAVES CASINHA COM 4 PINOS	Unid.	30	ALUA	9,99	299,70



	DE DF MADEIRA CRUA – TAMANHO: 19 X 22 X 0,5 CM					
55	PORTA CHAVES TRABALHADO COM 4 PINOS DE DF MADEIRA CRUA – TAMANHO: 25 X 13 X 0,5 CM	Unid.	30	ALUA	9,98	299,40
56	PORTA JOIAS COM 12 CAVIDADES E TAMPA COM DOBRADIÇAS DE MDF MADEIRA CRUA – TAMANHO: 20 X 15 X 4,5 CM	Unid.	30	ALUA	24,98	749,40
57	CAIXINHA COM TAMPA EM MDF PARA CHÁ 8,5 X 8,5 X 7,5	Unid.	30	ALUA	8,98	269,40
58	BANDEJAS EM MDF 19 X 32	Unid.	30	ALUA	24,98	749,40
60	TELA EM ALGODÃO PARA PINTURA PAINEL 30 X 40	Unid.	150	CORTIARTE	15,98	2.397,00
67	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PARA TELA. TUBOS DE 20ML. COR VERDE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE 1*QUALIDADE	Unid.	80	ACRILEX	6,20	496,00
68	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PARA TELA. TUBOS DE 20ML. COR AMARELA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE 1* QUALIDADE	Unid.	80	ACRILEX	6,20	496,00
69	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PARA TELA. TUBOS DE 20ML. COR AZUL, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE 1* QUALIDADE	Unid.	80	ACRILEX	6,20	496,00
70	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PARA TELA. TUBOS DE 20ML. COR VERMELHA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE	Unid.	80	ACRILEX	6,20	496,00



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE 1*, QUALIDADE.					
71	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PARA TELA. TUBOS DE 20ML. COR PRETA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM 1* QUALIDADE	Unid.	80	ACRILEX	6,20	496,00
72	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PARA TELA. TUBOS DE 20ML. COR BRANCA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE 1* QUALIDADE	Unid.	80	ACRILEX	6,20	496,00
73	TINTA PVA – BRANCA, para artesanato, embalagem contendo no mínimo 100ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	60	ACRILEX	2,90	174,00
74	TINTA PVA – PRETO, para artesanato, embalagem contendo no mínimo 100ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	15	ACRILEX	2,90	43,50
75	TINTA PVA – LARANJA, para artesanato, embalagem contendo no mínimo 100ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	15	ACRILEX	2,90	43,50
76	TINTA PVA – AMARELO, para artesanato, embalagem contendo no mínimo 100ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	15	ACRILEX	2,90	43,50
77	TINTA PVA –VERDE, para artesanato, embalagem contendo no mínimo 100ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	15	ACRILEX	2,90	43,50
78	TINTA PVA – AZUL, para artesanato, embalagem contendo no mínimo 100ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	15	ACRILEX	2,90	43,50
79	TINTA PVA – VERMELHO, para artesanato, embalagem contendo no mínimo 100ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	15	ACRILEX	2,90	43,50
86	Fita confeccionada em cetim, medindo	Rolo	15	CIRCULO	43,70	655,50



	aproximadamente 21mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor azul, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
87	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 21mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor laranja, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	43,70	655,50
88	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 21mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor rosa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	43,70	655,50
90	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 21mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor branca, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	43,70	655,50
91	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 21mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor verde, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	43,70	655,50
92	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 10mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor azul, embalado originalmente pelo fabricante, com	Rolo	15	CIRCULO	33,78	506,70



	identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
93	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 10mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor laranja, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	33,78	506,70
94	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 10mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor rosa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	33,78	506,70
95	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 10mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor amarela, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	15	CIRCULO	33,78	506,70
96	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 10mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor branca, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	33,78	506,70
97	Fita confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 10mm de largura, rolo com no mínimo 50 metros de comprimento, na cor verde, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Rolo	15	CIRCULO	33,78	506,70
115	Fita aramada com motivos natalinos,	Rolo	90	TOMIX	19,80	1.782,00



	confeccionada em tecido, medindo 4cm, com cores variadas, devidamente embalada pelo fabricante, acondicionada em rolo com no mínimo 10 metros					
116	Fita aramada diversas cores , Larg. 6,30 x Compr. 9,14	Rolo	90	TOMIX	23,50	2.115,00
120	PRENDEDOR - de roupas, corpo em material madeira, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 peças.	Pacote	50	AGUIA BRANCA	5,00	250,00
128	Verniz Fixador Fosco 300ml. Verniz em spray especial para dar acabamento e proteção nas pinturas em telas, a óleo ou acrílica, pastel, carvão (fusains) e em trabalhos artesanais. „Pode ainda ser utilizado para proteger desenhos, plantas, documentos, layouts, fotos etc. Depois de seco, deixa sobre o trabalho uma película transparente e fosca. Devido a sua ação fosqueadora, é utilizado em estúdios fotográficos para evitar o reflexo dos objetos a serem fotografados, realçando os detalhes sem influenciar a cor dos mesmos. „Deve ser aplicado sobre a pintura completamente seca, em camadas finas, com movimentos constantes e uniformes a uma distância média de 30cm da peça, sempre na vertical embalagem : Frasco com 300 ml	FR	30	ACRILEX	33,60	1.008,00
129	Verniz Fixador Spray 300 MI Brilhante Verniz em spray especial para dar acabamento e proteção nas pinturas em telas, a óleo ou acrílica, pastel, carvão (fusains) e em trabalhos artesanais. „Pode ainda ser utilizado para proteger desenhos, plantas, documentos, layouts, fotos etc. Depois de seco, deixa sobre o trabalho uma película transparente . Devido a sua ação brilhante é utilizado em estúdios fotográficos para evitar o reflexo dos objetos a serem fotografados, realçando os detalhes sem influenciar a cor dos mesmos. „Deve ser	Frasco	30	ACRILEX	33,60	1.008,00



	aplicado sobre a pintura completamente seca, em camadas finas, com movimentos constantes e uniformes a uma distância média de 30cm da peça, sempre na vertical embalagem : Frasco com 300 ml					
130	Tinta esmalte sintético de alto brilho, na cor vermelha, recomendado para pinturas de superfície em geral, em interiores e exteriores acondicionado em TUBO SPRAY contendo aproximadamente 350 ML, com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Unid.	15	TEK BOND	26,78	401,70
131	Tinta esmalte sintético de alto brilho, na cor laranja, recomendado para pinturas de superfície em geral, em interiores e exteriores acondicionado em TUBO SPRAY contendo aproximadamente 350 ML, com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	15	TEK BOND	26,78	401,70
132	Tinta esmalte sintético de alto brilho, na cor verde bandeira, recomendado para pinturas de superfície em geral, em interiores e exteriores acondicionado em TUBO SPRAY contendo aproximadamente 350 ML, com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	15	TEK BOND	26,78	401,70
133	Tinta esmalte sintético de alto brilho, na cor azul celeste, recomendado para pinturas de superfície em geral, interior e exterior, acondicionado em TUBO SPRAY contendo aproximadamente 350 ML, com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	15	TEK BOND	26,78	401,70
134	Tinta esmalte sintético de alto brilho, na cor rosa, recomendado para pinturas de	Unid.	15	TEK BOND	26,78	401,70



	superfície em geral, interior e exterior, acondicionado em TUBO SPRAY contendo aproximadamente 350 ML, com marca, cor, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 37.409,80	

Corumbá, 14 de fevereiro de 2020.
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº 029 de 13 de fevereiro de 2020.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 18925/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 252/2019, de 23 de setembro de 2019, Processo 18925/2019, conforme despacho do Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.
Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Vanessa Viana Delgado
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria "P" 635, de 21 de novembro de 2019

Resolução nº 030 de 13 de fevereiro de 2020.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 9672/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 277 de 23 de outubro de 2019, Processo 9672/2019, conforme despacho do Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.
Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Vanessa Viana Delgado
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria "P" 635, de 21 de novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 222.388/2017 - 2.684/2020 - RESOLUÇÃO Nº 42, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Informo que a partir de 24/01/2020, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 003/2020 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Jefferson Paulo da Silva - matrícula nº 5.878.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 09 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
Determina a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, consoante determinado pelo Prefeito Municipal, por meio da Comunicação Interna nº 025/2020/GP - Processo Administrativo nº 5.324/2020,

Edição Nº 1.854 • Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020

processo administrativo de sindicância, a fim de apurar responsabilidade, diante do noticiado falecimento de uma criança de 03 (três) anos de idade, na madrugada de hoje, 14/02/2020, após acidente ocorrido em balanço de uma praça localizada no Bairro Generoso, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 14 de fevereiro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA FCPH Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre as atribuições das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal para a realização do Carnaval 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município, art. 58, III da Lei Complementar nº. 154, de 14 de novembro de 2012, Decreto nº. 1760, de 21 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO que o carnaval de Corumbá é o maior e mais visado evento do Município;

CONSIDERANDO que Secretarias, Fundações, Agências, Autarquias e Conselho Tutelar estão mobilizados para a realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de alcançar um grau máximo de padronização para garantir harmonia entre os órgãos envolvidos no planejamento e na execução do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, além das atribuições que são inerentes às unidades administrativas, as abaixo relacionadas, tendo por objetivo a execução do Carnaval de Corumbá de 2020:

I - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá:

- a) Montagem e manutenção da estrutura geral do evento;
- b) Decoração do perímetro do evento;
- c) Decoração dos eventos pré-carnaval;
- d) Organização e Produção dos shows no palco principal;
- e) Organização e receptivo dos camarotes;
- f) Organização e fiscalização das barracas e ambulantes;
- g) Interlocução com a coordenadoria de Segurança Pública do Município de Corumbá;
- h) Coordenação dos desfiles dos blocos independentes, blocos oficiais, carnaval cultural e escolas de samba;
- i) Verificação de toda a manutenção diurna;
- j) Acompanhamento e aprovação da programação visual do evento;
- k) Elaboração dos editais de todos os concursos ligados ao evento, bem como editais de ocupação de espaços e sorteios de barracas e ambulantes;
- l) Organização dos concursos ligados ao evento (Corte de Momo; Marchinhas; Estandarte de Ouro; Desfile de Fantasia do Corumbaense; Desfile de Fantasias Infantis);
- m) Organização do Carnaval Cultural (Bloco de Frevo; Ala das Pastoras; Corso; Bloco dos Marinheiros);
- n) Controle e fiscalização da confecção dos figurinos da Corte de Momo, dos blocos e alas ligados ao Carnaval Cultural em conjunto com a empresa vencedora da licitação;
- o) Preparar e executar a capacitação dos comerciantes das barracas e dos vendedores ambulantes.

II - Agência Municipal de Trânsito e Transporte

- a) Organizar a interdição das vias que circundam o perímetro do desfile;
- b) Emitir autorização de tráfego e veículos (trioelétricos, caminhões de som e outros) dos blocos independentes e demais órgãos envolvidos no evento;
- c) Receber a documentação necessária dos veículos automotores que irão participar do desfile;
- d) Organizar e fiscalizar a retirada das vias públicas dos carros alegóricos.

III - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

- a) Fazer o licenciamento ambiental dos locais onde serão realizados os eventos;

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

- a) Fazer pintura da passarela;
- b) Fazer demarcação dos locais que serão ocupados pelos vendedores ambulantes;
- c) Fazer colocação de containers para descarte de fantasias;
- d) Acompanhar e vistoriar a montagem da infraestrutura do evento (refletores, transformadores, entre outros);
- e) Disponibilizar tratores, devidamente abastecidos, para rebocar carros alegóricos, quando necessário;

- f) Realizar a colocação de brita na área dos camarotes.

V - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

- a) Recolhimento de tributos dos vendedores ambulantes, donos de barracas, blocos independentes, bares e restaurantes.

VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública

- a) Coordenar a aplicação do Plano de Segurança do Carnaval;
- b) Fazer a interlocução entre Município e Polícia Militar, corpo de Bombeiros e Polícia Civil.

VII - Fundação de Turismo do Pantanal

- a) Realizar pesquisa de análise do fluxo e a movimentação econômica do turismo durante a realização do Carnaval;
- b) Atendimento ao turista, durante a realização do evento será feito nos Centros de Atendimento localizados no Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá, Fundação de Turismo do Pantanal, Mirante do Cristo Rei do Pantanal e demais pertinentes;
- c) Ações de prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, serão realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conselho tutelar e Secretaria Municipal de Saúde junto aos trade turístico local, na área urbana e rural.

VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Realizar durante todo o período pré-carnavalesco, palestras e orientações aos jovens, crianças e adolescentes, além de realizar blitz educativas com material sobre o tema;
- b) Realizar juntamente com CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar e demais parceiros, abordagens sociais e orientações às famílias, crianças e adolescentes, em todo o perímetro do carnaval, quando constatada alguma situação de risco pessoal e/ou violação de direito, além de realizar encaminhamentos à rede de garantia de direitos;

IX - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Disponibilizar o SAMU e ambulâncias no período do Carnaval;
- b) Apoio da Vigilância Sanitária efetuando as devidas fiscalizações;
- c) Plantão e ação educativa do Programa DST/AIDS.

X - Conselho Tutelar

- a) Realizar Plantão conforme programação do Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2020.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 001/2.020

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que para o exercício de 2.020 a COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Legislativo Corumbaense fica constituído como segue: Presidente: JANES DA SILVA STRAL, Membros: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ e KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA, Suplente dos Membros: MARCIO ROMULO SALDANHA.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 10 de Fevereiro de 2.020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 002/2.020

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SILMIRIA DE LIMA PINHEIRO**, Auxiliar de Administração II, Classe L, Nível III, matrícula 13, do Quadro Permanente e



Efetivo, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Procedimentos Licitatórios realizados no Ano de 2.020 e seus respectivos Contratos Administrativos, até seu Termo de Encerramento, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º - Designar como Suplente o servidor **ERODANTE MILTON RIBEIRO FILHO**, Auxiliar de Administração II, Classe N, Nível III, matrícula 3, do Quadro Permanente e Efetivo.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no Mural da Câmara Municipal de Corumbá/MS e terá vigência até o vencimento dos contratos e de sua garantia quando houver.
Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, em 10 de fevereiro de 2.020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal

A T O N° 003/2.020

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro:

a) Janes da Silva Stral

II - Equipe de Apoio:

a) Julio Cesar Bravo

b) Karla Araújo de Almeida

c) José Carlos Ribeiro da Cruz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 10 de fevereiro de 2.020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**